

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2025.**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual, a **1ª (primeira)** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Raquel Gammardella Rizzi**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab; os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest - DEL N.º 001/2025 -** Nomear a senhora **Tânia Maria de Oliveira** como Conselheira do Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). **Processo SEI N.º 21200.001722/2024-81.** Após a análise da documentação apresentada pela indicada e, tendo em vista a opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 6ª Reunião, realizada em 30 de dezembro de 2024, pela nomeação da indicada, o Conselho, amparado no Art. 150 da Lei n.º 6.404, de 1976, que estabelece: “*No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia-geral*”, por unanimidade, deliberou por: **a) NOMEAR Tânia Maria de Oliveira,** [REDACTED]

[REDACTED] como membro do Conselho de Administração da Conab, em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab, com a remuneração de R\$ [REDACTED], aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485; e **b)** convocar Assembleia Geral Extraordinária com vistas à eleição dos membros do Conselho de Administração. O Conselho, por unanimidade, **MANIFESTA-SE** favorável com ao encaminhamento da documentação da indicada à PGFN para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Presidente

**DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA**

Conselheira

**RAQUEL GAMMADERLLA RIZZI**

Conselheira

**FLÁVIO KOUTZII**  
Conselheiro

**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**  
Conselheiro

**SÍLVIO FARNESE**  
Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 12/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 12/02/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 13/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 13/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 13/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 13/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 13/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40172610** e o código CRC **6691B1BC**.

---